

DECRÉTO Nº 1.397, de 4 de janeiro de 1968.-

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 1968.-

ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, Prefeito Municipal de Santa Cruz/  
do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRÉTA:

ARTº 1º - Fica fixado para o exercício de 1968, o seguinte  
CALENDÁRIO FISCAL:

TAXA DE LICENÇA PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS:

- Vencimento no mês de janeiro. -

IMPÔSTO PREDIAL - TERRITORIAL URBANO - TAXAS DE: LIXO -  
ASSEIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE e SÉDES DISTRITAIS DE MONTE ALVERNE,  
SINIMBÚ e TROMBUDO:

- 1º Semestre: Vencimento em fevereiro.
- 2º Semestre: Vencimento em outubro.

IMPÔSTO DE SERVIÇO - TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO /  
E AFERIÇÃO:

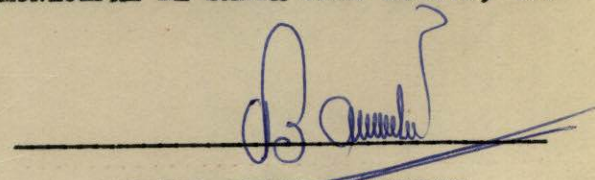
- Vencimento em março.

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS:

- Vencimento em agosto.

ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, aos  
4 de janeiro de 1968.-



ORLANDO OSCAR BAUMHARDT  
PREFEITO.